



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
3887/2025**

PROCESSO

PROJETO DE LEI Nº 14.801, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, bem como as atribuições dos cargos de Guarda Municipal, Subinspetor e Inspetor, constantes do Anexo XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, com o objetivo de melhor disciplinar as competências da Guarda Municipal de Jundiaí.

PARECER 80

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A presente propositura promover alterações na legislação municipal para ajustá-la aos termos da Lei Federal no 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. As modificações pretendidas visam delimitar com maior precisão as competências da Guarda Municipal, incluindo as atribuições relativas à polícia administrativa, na forma que dispuser a legislação específica.

Do ponto de vista desta Comissão, não vislumbramos óbices que maculem a presente propositura, estando apta a sua tramitação, o que é corroborado pela Procuradoria Jurídica da Casa por meio do **parecer n.º 418** e pela Comissão de Justiça e Redação, por meio do parecer **n.º 394**.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C7F3-44F7-9333-59F4